

**PORTARIA Nº 238, DE 07 DE JULHO DE 2022**

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.037963/2022-52,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO DE LISBOA JALES, matrícula nº 162.593-4, como fiscal titular e ISAAC MARQUES DA SILVA, matrícula nº 156.540-0, fiscal substituto, para atuarem como fiscais do Contrato nº 14/2021, firmado com a RCA INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ nº 15.565.522/0001-08), que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, livre e desembaraçado, situado na Rua Elizabeth, nº 1032, Bairro Dix-Sept Rosado, Natal/RN, conforme disposto no SIGAJUS nº 04101.086115/2020-45.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 097-TL-SG, de 16 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
Secretário-Geral